

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.



# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

## CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO

### XP INFRA V FEEDER

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 55.128.667/0001-66

Código ISIN Subclasse A: BR0JNRCTF003

Código ISIN Subclasse B: BR0JNRCTF011

Código de Negociação na B3 – Subclasse A: 5594224SBA

Código de Negociação na B3 – Subclasse B: 5594224SBB

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/137 para a Oferta de Cotas Subclasse A e CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/138 para a Oferta de Cotas Subclasse B, em 05 de junho de 2024\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

A CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO XP INFRA V FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 55.128.667/0001-66 (“Classe A” e “Fundo”, respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo e instituição intermediária líder (“Administrador” ou “Coordenador Líder”), e a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, “Ofertantes”), vêm, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição das cotas da 1ª emissão da Classe A (“Cotas”, “1ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

No âmbito da Oferta, foram subscritas 191.760 (cento e noventa e um mil, setecentas e sessenta) Cotas, sendo 182.000 (cento e oitenta e duas mil) Cotas Subclasse A e 9.760 (nove mil, setecentas e sessenta) Cotas Subclasse B, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de:

## R\$ 191.760.000,00

(cento e noventa e um milhões, setecentos e sessenta mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a quantidade total das Cotas inicialmente ofertadas, não houve exercício da opção do lote adicional, de forma que a quantidade total das Cotas inicialmente ofertadas não foi acrescida, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de 50.000 (cinquenta mil) Cotas, sendo 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) Cotas Subclasse A e 2.500 (duas mil e quinhentas) Cotas Subclasse B, equivalente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”), de forma que a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 200.000 (duzentas mil) Cotas para 191.760 (cento e noventa e um mil, setecentas e sessenta) Cotas, das quais 182.000 (cento e oitenta e duas mil) são Cotas Subclasse A e 9.760 (nove mil, setecentas e sessenta) são Cotas Subclasse B.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (primeira) Emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do XP Infra V Feeder Fundo de Investimento em Participações”, divulgado ao mercado em 05 de junho de 2024, conforme alterado e republicado em 29 de agosto de 2024 e em 15 de outubro de 2024 (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

XP INFRA V FEEDER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores Subclasse A	Quantidade de Cotas Subclasse A	Número de Subscritores Subclasse B	Quantidade de Cotas Subclasse B
Pessoas naturais	-	-	-	-
Clubes de investimento	-	-	-	-
Fundos de investimento	-	-	-	-
Entidades de previdência privada	6	182.000	-	-
Companhias seguradoras	-	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-	-
Demais instituições financeiras	-	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	1	9.500
Demais pessoas jurídicas	-	-	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio	-	-	5	260
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>182.000</b>	<b>6</b>	<b>9.760</b>

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi permitida a colocação das Cotas junto a Pessoas Vinculadas.

As Cotas têm a forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas da Classe A é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, devidamente habilitada a realizar a prestação de serviços de Escrituração de Cotas de Fundos de Investimento pelo Ato Declaratório CVM nº 11.485 de 27 de dezembro de 2010.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE A E AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO.**

São Paulo, 28 de novembro de 2024.



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

GESTOR

